

# **CAPES**

**Edição Especial  
Nº 1 - Março  
2015**

**Boletim  
de serviço**



## Presidência da CAPES

### Portaria Nº 16, de 04 de Março de 2015

*Cria o Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País – DPB da CAPES.*

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando

— as novas competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES, previstas na Lei 11.502 de 11/07/2007, resolve:

**Art. 1º** Criar Grupo Assessor que apoiará a DPB na formulação das Diretrizes Estratégicas de Desenvolvimento da pós-graduação:

**Art. 2º** O Grupo Assessor Especial terá as seguintes atribuições:

- Analisar propostas de estudos e programas da Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB para o aprimoramento das atividades da CAPES no tocante à formação de recursos humanos de alto nível no sistema de pós-graduação, educação básica e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Assessorar o Presidente da CAPES e o Diretor da DPB sobre assuntos que lhes sejam submetidos;
- Elaborar lista de consultores para realização de análise de mérito das propostas apresentadas;
- Realizar priorizações de propostas submetidas nos diversos programas coordenados pela DPB;
- Acompanhar a implementação e o desenvolvimento dos programas e encaminhar sugestões de aprimoramento dos procedimentos;
- Estar disponível para eventual representação da CAPES e/ou da Diretoria de Programas e Bolsas no País em eventos e viagens vinculados a sua área de atuação.

**Art. 3º** O Grupo Assessor Especial será composto por Membros Natos e Membros Designados.

**Art. 4º** São membros natos:

- o Presidente da CAPES, que o presidirá;
- o Diretor de Programas e Bolsas no País;
- o Coordenador-Geral de Programas Estratégicos;



- d) o Coordenador-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional;
- e) o Coordenador-Geral de Acompanhamento de Programas e Supervisão de Resultados;
- f) o Coordenador-Geral do Portal de Periódicos.

**Parágrafo único:** Na ausência do Presidente, caberá ao Diretor da DPB a presidência dos trabalhos.

**Art. 5º** Os membros designados serão indicados pelo Presidente da CAPES com base na análise curricular, reconhecida competência na área do conhecimento e experiência acadêmico-científica.

§ 1º O mandato dos membros designados do Grupo Assessor será de 3 (três) anos, podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades da CAPES.

§ 2º Ocorrendo vacância dos membros designados, será designado um novo membro para completar o mandato.

§ 3º Perderá o mandato o membro designado que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas do Grupo.

**Art. 6º** Os membros designados serão nomeados por meio de ato específico.

**Art. 7º** Os membros do Grupo Assessor poderão ser designados para compor subgrupos temáticos com a responsabilidade de acompanhar os programas e iniciativas da CAPES e para o assessoramento da área técnica.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Presidente

### Portaria Nº 17, de 04 de Março de 2015

**O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a criação do Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País, instituído pela Portaria nº 17, de 04 de março de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar os seguintes professores como membros designados do Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País, conforme determina o Artigo 6º da referida Portaria:



- a) João Santana da Silva (área de Ciências Biológicas)
- b) Egberto Moura (área de Ciências Biológicas)
- c) João Pereira Leite (área de Ciências da Saúde)
- d) Ruy Garcia Marques (área de Ciências da Saúde)
- e) Sandoval Carneiro Júnior (área de Engenharias)
- f) Carlos Eduardo Pereira (área de Engenharias)
- g) Mario Borges Neto (área de Engenharias)
- h) Antônio Marcus Nogueira Lima (área de Engenharias)
- i) Sergio Franco Adorno de Abreu (área de Ciências Humanas)
- j) Jose Vicente Tavares dos Santos (área de Ciências Humanas)
- k) Maria Helena Weber (área de Ciências Sociais e Aplicadas)
- l) Marcos Machado (área de Ciências Agrárias)
- m) Moacyr Pascoal (área Ciências Agrárias)
- n) Fernando Galembeck (área de Ciências Exatas e da Terra)
- o) Marcio Pimentel (área de Ciências Exatas e da Terra)
- p) Anderson Stevens Leônidas Gomes (área de Ciências Exatas e da Terra)
- q) João Batista Calixto (área Multidisciplinar)
- r) Carlos Frederico de Oliveira Graeff (área Multidisciplinar)
- s) José Luiz Fiorin (área de Linguística, Letras e Artes)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

Presidente



## Expediente

Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

### Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Março de 2015

Editado, composto e impresso pela:  
Diretoria de Gestão  
Coordenação de Gestão de Documentos  
Divisão de Tratamento da Informação

**Data da publicação: Brasília, 4 de Março de 2015**

Ministro da Educação  
*CID GOMES*

Presidente da CAPES  
*JORGE ALMEIDA GUIMARÃES*

Diretor de Avaliação  
*LIVIO AMARAL*

Diretor de Programas e Bolsas no País  
*MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO*

Diretora de Relações Internacionais  
*DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER*

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica  
*CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES*

Diretor de Educação a Distância  
*JEAN-MARC GEORGES MUTZIG*

Diretor de Tecnologia da Informação  
*SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ*

Diretor de Gestão  
*WEDER MATIAS VIEIRA*

Equipe Técnica  
*Andrea Monteiro Alencar - GAB*  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*

Composição Gráfica  
*Astrogildo Brasil - DTRAT*



Ministério da  
Educação

